



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

ARAY MELLO CHRIST nasceu em 9 de julho de 1923 na cidade de Lajeado. Filho de Lothar Christ e Eugenia Mello Christ. Formou-se em 21 de dezembro de 1968 no curso de Direito pela Universidade de Passo Fundo. Casouse. Em 13/07/1946 com Dulce Maria Fischer e desta união tiveram quatro filhos, Rosa Maria, Ana Luísa, Rosana e Rossano, 12 netos e 11 bisnetos. No final dos anos 40 foi jogador no Clube Esportivo Lajeadense, onde também exerceu a função de presidente do clube alguns anos depois. Exerceu cargo de vereador de 1973 a 1974 sem remuneração, somente em 1975 passou a receber os proventos de vereador até o ano de 1977. Em 1982 concorreu a prefeito, sendo seu Vice Sr. Elir Bohrer pelo partido do PDT. Neste mesmo ano Aray também participou do teatro amador de Lajeado, que era realizado no ginásio da escola Fernandes Vieira, seu papel tinha o nome de Carlitos. No Colégio Cenecista João Batista de Mello - Melinho, no ano de 1963 atuou como professor de inglês. Foi gerente da Rádio Independente no período de 1952 a 1958, na época ajudou financeiramente o cantor Teixeirinha quando ele quis ir embora para fazer carreira. No período de 1964 /1965 foi patrão do CTG Bento Gonçalves, quando Lajeado participou pela primeira vez no concurso a mais bela prenda no RG Sul, tendo como representante de Lajeado, Silvia Stratmann. Na década de 80 exerceu o cargo de procurador jurídico da Prefeitura Municipal durante a gestão de Darci Corbellini. Após longa enfermidade, faleceu em 07/01/2015 aos 92 anos de idade. Descansa no Cemitério Católico do bairro Hidráulica.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de Dezembro de 2021.

Jones Barbosa da Silva
Vereador

Heitor Luiz Hoppe
Vereador

Antônio Marcos Schefer
Vereador



PROJETO DE LEI CM Nº 089-01/2021

Denomina de Rua ARAY MELLO CHRIST a Rua 14-A, no Residencial Zeus no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Denomina de Rua ARAY MELLO CHRIST a Rua 14-A, no Residencial Zeus, no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de Dezembro de 2021.

Jones Barbosa da Silva
Vereador

Heitor Luiz Hoppe
Vereador

Antônio Marcos Schefer
Vereador

Declaração

A Associação de moradores do bairro CONVENTOS através de seu Presidente, abaixo assinado, vem por meio deste comunicar que a concordância desta comunidade em denominar a rua ARAY MELLO CHRIST no residencial Zeus a rua 14-A, conforme consta no mapa que integrará a referida Lei.

Lajeado 13 de Dezembro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daiane Munique Knecht', written in a cursive style.

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Conventos

Daiane Munique Knecht



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

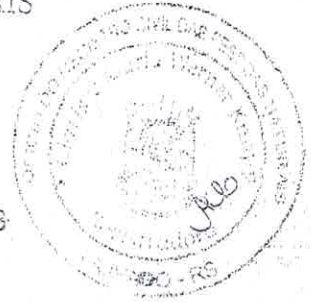
NOME:

ARAY MELLO CHRIST

MATRÍCULA:

098129 01 55 2015 4 00060 078 0016802 63

Livro:C-60 - Folha:78 - Termo:16802



SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Clarisse Maria Warner Knapp
Comarca: Lajeado
Lajeado - RS
Av. Presidente Castelo Branco, nº 230 - Bairro Florestal
Fone: (51) 3714-2856
E-Mail: clarisse.knapp@tj.rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lajeado, 23 de novembro de 2016.

Ana Emília Lassen
Ana Emília Lassen
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.592/2006): 0349.00.1600001.07798

Certidão: R\$ 23,60 - Processamento eletrônico: R\$ 4,10 - Selo: R\$ 1,30 - Nota nº 3072 -

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Lajeado/RS

CLARISSE MARIA WERNER KNAPP - Titular
GUSTAVO WERNER - Registrador Substituto
SILVIA GRIESELER - Escrevente Autorizada
ANA EMÍLIA LASSEN - Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL